

N.º DO PROCESSO 203/2021

EXERCÍCIO DE _____ FL. 01

Processo N.º 203/2021 Carga N.º _____

Data do Processo ____/____/____ Em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 047/2021

Data do Documento Processado 09 de setembro de 2021

Assunto Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, e dá outras providências.



Folha	02
Proc.	203/2021
Resp.	RCB

15:58 09/09/2021 08:08:21 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 08 de setembro de 2021

OFÍCIO Nº 281/2021

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei:

- 1) A abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) na dotação orçamentária abaixo, conforme disposto em seu artigo 1.º, sendo que sua cobertura se dará na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64 (artigo 2º), destinando-se à execução do Termo de Parceria celebrado com a Associação Ameriliense de Proteção aos Animais – AAPA, conforme documentação correlata em anexo.
- 2) A abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SS nº 124, de 11 de agosto de 2021 (Emenda Parlamentar 2021.023.2560 - Deputado Cauê Macris), conforme disposto nos artigos 3º e 4º.
- 3) A abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SS nº 124, de 11 de agosto de 2021 (Emenda Parlamentar 2021.128.25676 - Deputado Jefferson Campos), conforme disposto nos artigos 5º e 6º.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, os expedientes internos

15:58 09/09/2021 08:08:21 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE



Folha	03
Proc.	209/2021
Resp.	RKB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

contendo a solicitação dos departamentos e setores envolvidos, contendo informações referentes a origem dos recursos correlatos.

Propõem também em seu artigo 7º, as alterações necessárias na Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, que trará melhorias nas mencionadas vias centrais do município, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 47 /2021

Dispõe sobre a abertura de abertura de créditos adicionais especial e suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.16.02 – Meio Ambiente:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
571	185410047.2039	335043	Subvenções Sociais	01.110.0000	29.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos:

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103050029.1028	449052	Equipamento e material permanente	08.303.0206	80.000,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SS nº 124, de 11 de agosto de 2021 (Emenda Parlamentar 2021.023.2560 - Deputado Cauê Macris).

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar:

Folha	05
Proc.	203/2021
Resp.	TRC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2018	339030	Material de consumo	08.302.0207	100.000,00

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução SS nº 124, de 11 de agosto de 2021 (Emenda Parlamentar 2021.128.25676 - Deputado Jefferson Campos).

Art. 7º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO

Em 20 / 09 / 2021

Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão

Em 20 / 09 / 2021

Presidente